

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.927.582/0001-55

## PORTARIA Nº 20.663/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINÃ, para responder pela gestão do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
- **Art. 2º -** Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
- Art. 3º Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, a partir de 01 de janeiro de 2021.
- Art. 4º Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã Prefeito Municipal

> PUBLICADO EM AMP DEN 102/2021 EDU<sup>2</sup> 2/91 pg 291